MATRÍCULA 145911 | FOLHA 1

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 02, localizado no Térreo do Bloco "B", do CONJUNTO RESIDENCIAL ÁGUA MARINHA, situado nesta cidade, à Rua Antonio Rodrigues Moreira Neto nº 201, com as seguintes áreas: útil de 59,40m²; comum de 10,11m²; total de 69,51m² e fração ideal de 36,3957m² ou 0,538% no terreno onde se encontra construído o Condomínio, cabendo ao apartamento o direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, localizada no estacionamento descoberto.
Nº DO CONTRIBUINTE: 042.141.670.
REGISTRO ANTERIOR: R.07/93.086 em 14/12/1993, deste Livro e Registro de Imóveis.
PROPRIETÁRIA: MACSEST - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Barão de Atibaia nº 471, inscrita no CNPJ- 45.637.170/0001-10.
Campinas, 19 de Fevereiro de 2003.
O Oficial,

FRATERNO DE MELO ALMADA JR.
- Oficial -

R.01/145.911, em 19 de Fevereiro de 2003.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato local em 15/01/2003, às fls. 229 do Lº 833, a proprietária MACSEST - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, supra qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a CARLOS ALBERTO ARGENTA, brasileiro, comerciante, RG sob nº 10/R-862.925-SSP/SC, CPF- 400.689.949-15 e sua mulher NILZA MARIA ARGENTA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 36.566.653-1-SSP/SP, CPF- 218.704.448-33, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 7.910 Lº 3-Reg.Aux. do Registro de Imóveis de Videira-SC, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Antonio Rodrigues Moreira Netto nº 201, apto. 02, pelo valor de R$48.000,00, deixando a vendedora de apresentar as Certidões Negativas de Débito do INSS e da Receita Federal, por ter declarado que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente. Valor venal de R$ 54.231,38.
(Conf.VANG) JFA.
A Escrevente Alexandra Leonetti

R.02/145.911, em 02 de abril de 2003.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de

Vide Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/01/2020 11:31:04

MATRÍCULA 145911 | FOLHA 1 VERSO

Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade em 21/03/2003, os proprietários CARLOS ALBERTO ARGENTA e sua esposa NILZA MARIA ARGENTA, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ROBERTO NARCISO BASSO, brasileiro, solteiro, maior, técnico laboratório, RG. 218185819-SSP-SP, CPF. 120.316.018-65, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedito Gomes Ferreira nº 379, Pq. Via Norte, pelo valor de R$42.000,00, sendo R$11.000,00 com recursos do FGTS.
A Escrevente Alexandra Leonetti.

R.03/145.911, em 02 de abril de 2003.
TÍTULO: HIPOTECA.
Pelo Instrumento Particular referido no R.02, o proprietário ROBERTO NARCISO BASSO, já qualificado, DEU o imóvel objeto desta matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida contraída no valor de R$19.019,22, pagável através de 239 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, pelo Sistema de Amortização - SACRE, sendo que o financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, vencendo-se a primeira prestação no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente a data do contrato, no valor inicial de R$229,81. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 294.982, nesta data. (conf.LAA)CBH.
A Escrevente Alexandra Leonetti.

AV.04, em 13 de março de 2.017.
De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado nesta cidade em 12/01/2011, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.03, em virtude de ter recebido dos devedores o valor original da dívida de R$19.019,22, ficando em consequência o imóvel desta matrícula livre e desembaraçado do referido ônus. (Conf.DSS)TAO
Prenotação nº 572.451 de 03/03/2017.

Vide Folha 002

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/01/2020 11:31:04

3° REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP
CNS/CNJ N° 11.327-4
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Thalita Maria Nakahashi Aguiar
Escrevente

AV.05, em 15 de junho de 2.018.
De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 07/06/2018, procede-se esta averbação para constar que o proprietário **ROBERTO NARCISO BASSO** teve seu estado civil alterado de solteiro para casado, em virtude de ter contraído matrimônio com **ADRIANA APARECIDA LEITE** pelo regime da comunhão parcial de bens em 19/03/2016, assinando eles os mesmos nomes, conforme Certidão de Casamento Matrícula n° 117887 01 55 2016 2 00041 068 0010438 37, expedida em 06/06/2018 pelo Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Barão Geraldo, nesta cidade. (Conf.DSS)DAO. Prenotação n° 600.088 de 07/06/2018.

Mariana Martins de Oliveira Picchi
Escrevente

R.06, em 17 de agosto de 2.018.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, e Lei 9.514/97 atinente ao SFI, assinado em São Paulo-SP em 27/07/2018, o proprietário **ROBERTO NARCISO BASSO**, inscrito(a) no CPF/MF n° **120.316.018-65**, portador(a) do RG n° **218185819-SSP/SP**, brasileiro, fisioterapeuta, com anuência de sua esposa **ADRIANA APARECIDA LEITE**, inscrito(a) no CPF/MF n° **109.449.958-70**, portador(a) do RG n° **184826421-SSP/SP**, brasileira, promotora de vendas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Cesar, n° 175, Jardim Santa Genebra, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a **PAULO ROGERIO SIPRIANO DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF/MF n° **271.258.968-80**, portador(a) do RG n° **33747235X-SSP/SP**, brasileiro, divorciado, consultor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio da Cunha Leme, n° 237, apto. 12, Bloco A, Jardim Campineiro, pelo valor de R$230.000,00. C.C n° 3431.31.48.0171.04002.

Vide Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/01/2020 11:31:04

Thais Cristiane da Costa
Escrevente

R.07, em 17 de agosto de 2.018.
TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Por Instrumento Particular referido no R.06, o proprietário **PAULO ROGERIO SIPRIANO DE SOUSA**, já qualificado, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO BRADESCO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, para garantia da dívida no valor de R$180.000,00, que será paga através de 360 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de 8,56%, efetiva de 8,90%, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 10/09/2018, no valor inicial de R$1.784,00, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias para a expedição de intimação, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. Valor para fins de Leilão R$225.000,00. (Conf.LLSN)LFSC. Prenotação nº 604.033 de 09/08/2018.

Thais Cristiane da Costa
Escrevente

Av.08 - em 07 de novembro de 2019 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**
Pelo requerimento emitido em São Paulo-SP, em 14/10/2019, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 19/09/2019, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 812.411, emitida pela Municipalidade de Campinas, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO SA**, já qualificado, pelo valor da avaliação de **R$239.198,37 (duzentos e trinta e nove mil e cento e noventa e oito reais e**

continua na ficha 3

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/01/2020 11:31:04

3° REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP
CNS/CNJ Nº 11.327-4
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 7 de Novembro de 2019

trinta e sete centavos), figurando como devedor fiduciante **PAULO ROGÉRIO SIPRIANO DE SOUZA,** já qualificado. Prenotação: 622.030 em 23/05/2019. Selo Digital: 1132743310000000024091219L. Eu _____, Thais Cristiane da Costa - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/01/2020 11:31:04